



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-50, de 28 de agosto de 2024

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Stefani Rodrigues Avelar da Silva - Assessora CCIV, como fiscal do Contrato CFO nº 021/2024, decorrente do Processo de Compra nº 0751/2024, referente à contratação da empresa BARCELÔ EVENTOS EIRELI.

Art. 2º. Designar Karine Candido Ramos – Assessora CCIII, como suplente e, na ausência da titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 28 de agosto 2024.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**